



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 067 Nº 0454- PARTE 1

Segunda, 14, de setembro de 2026

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE AÇÃO

PROC. TC Nº 07533/24

DECISAO/TCE-PB-ACORDAO APL-TC-0510/25

AUDITORIA OPERACIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA

ORGAO OU ENTIDADE: JERICÓ-PB

EIXO 01 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.3 Recomendação aos Municípios para que priorizem a criação formal de um Comitê Intersetorial para a Primeira Infância, preferencialmente por meio de ato normativo de maior hierarquia (lei ou decreto), definindo-se o responsável pela coordenação e periodicidade razoável de reunião	- Priorizar a atualização dos membros do Comitê Intersetorial para a Primeira Infância , instituído por meio de ato normativo de maior hierarquia (Decreto nº 033/2022) - Definir o(s) responsável(is) pela coordenação, bem como, o calendário de reuniões, assegurando o funcionamento regular, com o apoio técnico da secretaria executiva dos conselhos municipais e garantir a articulação entre as diferentes políticas públicas e o acompanhamento das ações voltadas ao desenvolvimento integral da primeira infância.	Abril 2026	Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Telefone: 83-99905-0398	Consolidação dos Comitês Intersetoriais para a Primeira Infância como instâncias decisórias e de monitoramento e avaliação das políticas de Primeira Infância nos municípios paraibanos Fortalecimento da governança local, potencializando a implementação da política da Primeira Infância como uma política intersetorial e integrada Melhoria na articulação das ações intersetoriais e interfederativas nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos Redução do risco de descontinuidade, lacunas, duplicações e sobreposições de ações, com consequente aumento da eficiência das políticas municipais
				pela Primeira Infância Maior alinhamento dos planos municipais com as políticas e diretrizes estaduais e federais, fortalecendo a colaboração entre os entes



R.4 Recomendação aos Municípios para que, a partir de um diagnóstico situacional, elaborem, com a participação dos diversos setores da gestão e da sociedade civil, o Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), com objetivos, metas, indicadores, prazos e responsáveis, além de previsão de monitoramento e avaliação	Revisar o PMPI construído em 2022. Definir o monitoramento e avaliação do plano, definindo instrumentos de acompanhamento, periodicidade de análise dos resultados e estratégias de revisão e atualização das ações.	Data inicial – março de 2026 Data limite – junho de 2026	Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-99905-0398 Secretária Municipal de Educação Kattarina Soares de Andrade Email: kattarinasoares.81@gmail.com Contato: 83 99808-5893 Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 99606-6255	Fortalecimento da governança local, potencializando a implementação da política da Primeira Infância como uma política intersetorial e integrada Melhoria na articulação das ações intersetoriais e interfederativas nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos Redução do risco de descontinuidade, lacunas, duplicações e sobreposições de ações, com consequente aumento da eficiência das políticas municipais pela Primeira Infância Efetiva capacidade de monitoramento e avaliação da implementação da política pública com base em objetivos, metas e indicadores
R.6 Recomendação aos Municípios para apoiarem o funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e	- Promover o Fortalecimento do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	Período: Trimestral	Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes	Fortalecimento da instância responsável pela aprovação do PMPI e supervisão do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do
do Adolescente, responsáveis pela aprovação do Plano Municipal para a Primeira Infância	Adolescente (CMDCA), assegurando condições para a análise, aprovação e monitoramento do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI)		Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-99905-0398 Secretária Municipal de Educação Kattarina Soares de Andrade Email: kattarinasoares.81@gmail.com Contato: 83 99808-5893 Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 99606-6255	Adolescente
R.7 Recomendação aos Municípios que ainda não possuem o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e/ou o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para regularizarem a situação	Fundo da Infância e Adolescente. HABILITADO	PERMANENTE	Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-99905-0398	Viabilização da captação de recursos para as políticas da Primeira Infância



R.9 Recomendação aos Municípios para que aprimorem suas estruturas de “centro de governo” de modo a coordenar e fomentar a articulação entre as secretarias na elaboração de instrumentos orçamentários que	- Aprimorar as estruturas de centro de governo no município, fortalecendo a articulação entre as políticas setoriais na elaboração de instrumentos orçamentários efetivos que integrem e	Data inicial – março de 2026 Data limite – junho de 2026	Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-99905-0398	Identificação clara de programas, ações e recursos direcionados ao público alvo da Primeira Infância Planejamento e execução de ações relacionados à Primeira Infância de
reflitam as ações da Primeira Infância de forma integrada	reflitam as ações voltadas à Primeira Infância. - Construir a Agenda Transversal dos Direitos da Criança e Adolescente.		Secretária Municipal de Educação Kattarina Soares de Andrade Email: kattarinasoares.81@gmail.com Contato: 83 99808-5893 Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 99606-6255 Secretaria Municipal de Finanças Raellyson Rodrigo Oliveira Monteiro Email: administracao@jerico.pb.gov.br Contato: 83 99696-6835	forma integrada e articulada, evitando-se sobreposições e lacunas Disponibilização de mecanismos de controle e de transparência sobre a aplicação de recursos destinados à Primeira Infância, possibilitando a mensuração e o acompanhamento por parte da sociedade e das instâncias de controle Disponibilidade de informações para a avaliação da série histórica de gastos e investimentos relacionados à Política da Primeira Infância Redução do risco de cortes orçamentários ou descontinuidade no financiamento de ações relacionadas à Primeira Infância, garantindo a implementação e manutenção da Política Pública da Primeira Infância
R.10 Recomendação à Seplag-PB e aos Municípios para aprimorarem a metodologia de elaboração das peças orçamentárias, com a criação de mecanismos (como programas intersetoriais ou marcadores orçamentários específicos) que permitam identificar e mensurar de forma integrada e sistemática as despesas relacionadas especificamente à Primeira Infância, tanto as exclusivas dessa política	Aprimorar a metodologia de elaboração das peças orçamentárias, no âmbito do município de Jericó-PB , com a criação de mecanismos — como programas intersetoriais ou marcadores orçamentários específicos — que permitam identificar e mensurar, de forma integrada e sistemática, as despesas	PERMANENTE	Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-99905-0398 Secretária Municipal de Educação Kattarina Soares de Andrade	



quanto as não exclusivas e as difusas	relacionadas à Primeira Infância		Email: kattarinasoares.81@gmail.com Contato: 83 99808-5893 Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 99606-6255 Secretaria Municipal de Finanças Raellyson Rodrigo Oliveira Monteiro Email: administracao@jerico.pb.gov.br Contato: 83 99696-6835	
---------------------------------------	----------------------------------	--	--	--

EIXO 2 - POLÍTICAS SETORIAIS

2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.II Recomendação aos Municípios para que mantenham campanhas permanentes de conscientização à população local no que diz respeito aos benefícios advindos da matrícula de crianças em creches para o desenvolvimento cognitivo delas	Busca ativa Identificar crianças fora da creche e realizar busca ativa com apoio de agentes comunitários.	Abril a dezembro de 2026	Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-99905-0398	Ampliação do número de vagas em estabelecimentos de educação infantil municipais, gerando maior oportunidade de crianças em idade de Primeira Infância no acesso à educação pública infantil



			Secretária Municipal de Educação Kattarina Soares de Andrade Email: kattarinasoares.81@gmail.com Contato: 83 99808-5893 Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 99606-6255	
R.12 Recomendação aos Municípios para que estabeleçam mecanismos de parcerias com outros municípios próximos, onde ainda não existam, para viabilizar a adequada cobertura de matrículas em creches e pré-escolas para famílias com crianças em idade de Primeira Infância	Diagnóstico regional: Levantar dados sobre demanda e oferta de vagas em cada município da região.	Abril de 2026	Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-99905-0398 Secretária Municipal de Educação Kattarina Soares de Andrade Email: kattarinasoares.81@gmail.com Contato: 83 99808-5893 Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo	
			Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 99606-6255	



R.13 Recomendação aos Municípios para que estabeleçam critérios claros para levantamento e divulgação da demanda por vagas na educação infantil, e que elaborem plano de expansão com base nessas informações	Levantamento da demanda Realizar cadastro anual (ou contínuo) de crianças de 0 a 5 anos no município. Elaboração do plano de expansão Definir metas de curto, médio e longo prazo para criação de novas vagas; planejar construção, ampliação ou adaptação de unidades.	Abril a Dezembro de 2026	Poder executivo – Kadson Valberto Lopes Monteiro Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-99905-0398 Secretária Municipal de Educação Kattarina Soares de Andrade Email: kattarinasoares.81@gmail.com Contato: 83 99808-5893 Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 99606-6255	Planejamento da rede municipal de educação infantil baseado em diagnóstico Transparência na divulgação da lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica dos municípios
R.14 Recomendação à SEE-PB e aos Municípios para adotarem as providências necessárias à retomada e conclusão das obras paralisadas referentes aos	NAO TEM OBRAS EM ANDAMENTO	NAO TEM OBRAS EM ANDAMENTO	NAO TEM OBRAS EM ANDAMENTO	Viabilização da construção de novos estabelecimentos de educação infantil, ampliando o número de vagas oferecidas



convênios estabelecidos, inclusive com o governo federal				
R.15 Recomendação aos Municípios para priorizarem a adequação de estabelecimentos de ensino infantil municipais, considerando as particularidades necessárias ao atendimento do público dessa faixa etária específica		Abril a dezembro de 2026	Poder Executivo-KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO; Secretária de Educação-KATTARINA SOARES DE ANDRADE; (83) 9 9808-5893 Secretário de Infraestrutura-JOÃO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA E-MAIL administracao@jerico.pb.gov.br v.br	Melhoria nas instalações físicas de ensino infantil, com modernização de ambientes e plena adaptação às necessidades do público da Primeira Infância
R.16 Recomendação aos Municípios para, após a realização de diagnóstico de necessidades de segurança em cada estabelecimento, proverem recursos adequados (pessoal, equipamentos etc) de prevenção, detecção e resposta a possíveis incidentes de segurança aplicáveis ao ambiente da educação infantil	Diagnóstico de segurança Realizar avaliação de riscos em cada unidade (estrutura, acesso, entorno). Prevenção de incêndios e emergências Instalar extintores e sinalização de emergência; Manter kits de primeiros socorros acessíveis.	Abril 2026 a Dezembro de 2026	Secretária de Educação-KATTARINA SOARES DE ANDRADE (83) 9 9808-5893 E-MAIL educacao@jerico.pb.gov.br	Redução dos riscos relacionados à segurança nos ambientes de educação infantil municipais
R.17 Recomendação aos Municípios para formalizar	Orientação para os PPPs Criar um guia padrão para	Abril a julho de 2026	Secretária de Educação-KATTARINA SOARES DE ANDRADE	Melhoria na formação cognitiva das crianças matriculadas na educação
proposta pedagógica específica para a educação infantil da rede municipal ou documento orientando a elaboração de Projeto Político Pedagógico das unidades de educação infantil	elaboração ou atualização do Projeto Político-Pedagógico (PPP); Garantir que cada creche/pré-escola adapte o PPP à sua realidade local; Incluir rotina, organização dos espaços, avaliação e práticas pedagógicas.		ANDRADE (83) 9 9808-5893 E-MAIL educacao@jerico.pb.gov.br	infantil municipal, com propostas pedagógicas elaboradas e ampliação da oferta de serviços profissionais essenciais orientados a elas
R.18 Recomendação aos Municípios para oportunizar que mais crianças matriculadas na educação infantil municipal tenham acesso a serviços profissionais essenciais à adequada formação cognitiva, especialmente aqueles oriundos de pedagogos e psicólogos	Atendimento às crianças Realizar acompanhamento do desenvolvimento cognitivo e emocional. Suporte aos professores Orientar educadores sobre práticas pedagógicas inclusivas.	Abril a Dezembro de 2026	Secretária de Educação-KATTARINA SOARES DE ANDRADE (83) 9 9808-5893 E-MAIL educacao@jerico.pb.gov.br	



R.19 Recomendação aos Municípios para ofertar formação específica voltada à Primeira Infância para os profissionais de ensino infantil municipais	Oferta de formação continuada Promover cursos, oficinas e capacitações periódicas Formação em serviço Realizar momentos formativos dentro das próprias escolas; Integrar formação ao planejamento pedagógico.	Agosto a Dezembro de 2026	Secretária de Educação- KATTARINA SOARES DE ANDRADE (83) 9 9808-5893 E-MAIL: educacao@jerico.pb.gov.br	Melhoria na qualidade do ensino oferecido pelos profissionais de ensino infantil municipais
--	--	---------------------------	--	---

2.2.1 SAÚDE GESTANTES

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOPTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
---	----------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

R.20 Recomendação aos Municípios para reforçarem as ações de monitoramento e acompanhamento das gestantes na atenção primária, com uso de sistemas de informação	- Garantir disponibilidade de equipamentos necessários para funcionamento do Prontuário Eletrônico; - Atualização mensal de cadastros no Prontuário Eletrônico; - Garantir funcionamento de Vigilância Epidemiológica de Saúde em parceria com os serviços de Atenção à Saúde.	ABRIL DE 2026- DEZEMBRO DE 2026	Secretária de Saúde: Cândida Isabel de Figueiredo Tel: 83996066255 Email: saude@jerico.pb.gov.br	Redução da mortalidade materna e neonatal, por meio de acompanhamento adequado das gestantes Diminuição de partos prematuros e complicações gestacionais, devido ao acompanhamento adequado e orientação clínica Aumento da detecção precoce de gestações de risco, com encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco e maior resolutividade de complicações na atenção básica, reduzindo os atendimentos por causas evitáveis Redução das desigualdades no acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior equidade no cuidado, especialmente da população de áreas rurais ou de difícil acesso
R.21 Recomendação aos Municípios para promoverem a qualificação contínua das equipes de Estratégia de Saúde da Família para a realização de consultas pré natal, bem como capacitar as equipes para atuar em áreas de difícil acesso ou em situação de vulnerabilidade, com orientação sobre estratégias de enfrentamento e articulação intersetorial	- Realizar ações de educação permanente com as Equipes de Saúde da Família acerca do planejamento familiar, pré-natal e puericultura; - Seguir os protocolos de atendimentos orientados pelo Ministério da Saúde; - Garantir atendimento intersetorial com a Assistência Social em casos de vulnerabilidade social e violação de direitos.	ABRIL DE 2026- DEZEMBRO DE 2026	Secretária de Saúde: Cândida Isabel de Figueiredo Tel: 83996066255 Email: saude@jerico.pb.gov.br Secretária de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes (83)999050398 sas.jerico@jerico.pb.gov.br	
R.22 Recomendação aos Municípios para implementarem, de forma coordenada, estratégias formais de busca ativa de gestantes e incentivo à adesão ao pré-natal	- Realizar monitoramento mensal de número de consultas de pré-natal e gestantes assistidas; - Realizar busca ativa de gestantes que não estejam realizando pré-natal de forma orientada através de visitas dos Agentes de	ABRIL DE 2026- DEZEMBRO DE 2026	Secretária de Saúde: Cândida Isabel de Figueiredo Tel: 83996066255 Email: saude@jerico.pb.gov.br	Redução das desigualdades no acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior equidade no cuidado, especialmente da população de áreas rurais ou de difícil acesso



	Saúde, Enfermeiros, Médicos e em casos de necessidade com a Equipe Multidisciplinar;			
R.23 Recomendação aos Municípios para ampliarem a oferta de consultas com ginecologistas/obstetras na rede municipal	1. Garantir atendimento ginecológico na atenção especializada do município (Hospital de Pequeno Porte Mãe Tereza); 2. Regular gestantes de risco para rede de assistência através da Pactuação Estratégica de Saúde; 3. Realizar estratificação de risco mensal nas gestantes durante o pré-natal.	ABRIL DE 2026- DEZEMBRO DE 2026	Secretária de Saúde: Cândida Isabel de Figueiredo Tel: 83996066255 Email: saude@jerico.pb.gov.br	Redução da mortalidade materna e neonatal, por meio de acompanhamento adequado das gestantes Diminuição de partos prematuros e complicações gestacionais, devido ao acompanhamento adequado e orientação clínica Aumento da detecção precoce de gestações de risco, com encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco e maior resolutividade de complicações na atenção básica, reduzindo os atendimentos por causas evitáveis Redução da demanda reprimida por consultas com ginecologistas e por procedimentos essenciais ao pré-natal de médio e alto risco
R.24 Recomendação à SES-PB e aos Municípios de João Pessoa e Campina Grande no sentido de adotarem um sistema unificado e transparente para visualização e acompanhamento das filas de espera para procedimentos de média e alta complexidade, com base em critérios clínicos e				Redução da demanda reprimida por consultas com ginecologistas e por procedimentos essenciais ao pré-natal de médio e alto risco

protocolos formais estabelecidos

2.2.2 SAÚDE - CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
---	---------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------



R.25 Recomendação à SES-PB e aos Municípios para priorizarem a contratação de pediatras por meio de concursos públicos, processos seletivos do SUS ou outros meios	Garantir os atendimentos de crianças com pediatras através da Pactuação Estratégia de Saúde, por meio das referências.	ABRIL DE 2026- DEZEMBRO DE 2026	Secretária de Saúde: Cândida Isabel de Figueiredo Tel: 83996066255 Email: saude@jerico.pb.gov.br	Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e resolutivo às crianças de 0 a 6 anos Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade
R.26 Recomendação à SES-PB e aos Municípios para ampliarem a oferta de consultas de oncologia pediátrica, de neurologia pediátrica, psiquiatria infantil, pneumologia, dermatologia e alergologia	Garantir os atendimentos de crianças com especialistas através da Pactuação Estratégia de Saúde, por meio das referências.	ABRIL DE 2026- DEZEMBRO DE 2026	Secretária de Saúde: Cândida Isabel de Figueiredo Tel: 83996066255 Email: saude@jerico.pb.gov.br	Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e resolutivo às crianças de 0 a 6 anos Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em
R.27 Recomendação à SES-PB e aos Municípios para investirem em serviços multiprofissionais de apoio ao neurodesenvolvimento infantil, com ampliação da oferta de	1. Garantir atendimento multiprofissional com psicólogos infantis no Centro Municipal de Reabilitação; 2. Garantir os atendimentos	ABRIL DE 2026- DEZEMBRO DE 2026	Secretária de Saúde: Cândida Isabel de Figueiredo Tel: 83996066255	

Fonoaudiologia, Terapia ocupacional e psicologia infantil	de crianças com pediatras através da Pactuação Estratégia de Saúde, por meio das referências		Email: saude@jerico.pb.gov.br	municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade Diagnóstico precoce e mais preciso de TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, permitindo intervenções oportunas, gerando melhora significativa na qualidade de vida e autonomia das crianças, com impactos duradouros no seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social Redução da sobrecarga familiar e dos custos indiretos associados à negligência de quadros tratáveis Inclusão mais efetiva de crianças com deficiência ou atrasos no desenvolvimento no sistema educacional e na sociedade
---	--	--	-------------------------------	--

2.2.3 - SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO)

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LÍMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
---	---------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------



R.28 Recomendação aos Municípios para, em articulação com o prestador do serviço (Cagepa) quando for o caso, capacitar servidores e criar rotina de coleta e atualização dos dados de saneamento para inserção no Sinisa/MC e no Sisagua/MS	Identificar responsáveis; realizar capacitação anual; estabelecer rotina trimestral de alimentação dos sistemas; consolidar relatório anual.	CONTINUO – Início Abril 2026	Secretaria Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 99606-6255	Acesso a recursos federais e linhas de crédito de instituições Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico Geração de informações que podem levar à identificação de riscos
--	--	------------------------------	---	--

				sanitários, redução de gastos com internações e tratamentos e prevenção de mortes evitáveis
R.29 Recomendação aos Municípios para mapearem locais com maior vulnerabilidade sanitária e risco à saúde pública e enviar esforços no sentido de captar recursos para execução de obras e serviços nessas áreas	Mapear os territórios que apresentam maior vulnerabilidade sanitária e risco à saúde pública, a partir de indicadores epidemiológicos, socioeconômicos e de infraestrutura, com o objetivo de identificar áreas prioritárias para intervenção.	Início- Abril 2026	Secretário de Infraestrutura-João Marcos Alves de Oliveira (83) 99937-6511 Secretaria Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 99606-6255	Redução da pobreza multidimensional e aumento da produtividade e da frequência escolar Redução de doenças de veiculação hídrica e de atendimentos ambulatoriais e internações, além de diminuição da mortalidade infantil Proteção de mananciais, rios e solo e promoção da sustentabilidade
R.30 Recomendação aos Municípios no sentido de elaborarem ou atualizarem Plano de Saneamento Básico, conforme preceitos contidos na Lei nº 11.445/2007, atualizada pelo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020)	Instituir comissão técnica; elaborar diagnóstico dos quatro eixos; definir metas progressivas; submeter à consulta pública; encaminhar projeto à Câmara.	2026-2028	Poder Executivo- Kadson Valberto Lopes Monteiro Secretário de Infraestrutura-João Marcos Alves de Oliveira (83) 99937-6511	Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico Disponibilidade de planejamento estruturado e de longo prazo

2.3 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.31 Recomendação aos Municípios para realizarem diagnóstico socioeconômico local, de forma articulada, a fim de identificar a existência de grupos populacionais em situação de	Utilizar ficha de Marcadores de Consumo Alimentar durante os atendimentos nutricionais e ações itinerantes de nutrição, com finalidade de diagnóstico de	ABRIL DE 2026- DEZEMBRO DE 2026	Secretaria de Saúde: Cândida Isabel de Figueiredo Tel: 83996066255 Email: saude@jerico.pb.gov.br	Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6 Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em



insegurança alimentar	situações de Insegurança Alimentar nutricional.			virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro
R.32 Recomendação aos Municípios para, com base no diagnóstico da situação alimentar, traçarem estratégias de enfrentamento, através da ampliação da adesão aos programas estaduais e federais e implementação de programas próprios, divulgando-as para a população	Garantir a realização do Programa Saúde na Escola em regiões de vulnerabilidade, com ênfase em nutrição e saúde.	ABRIL DE 2026- DEZEMBRO DE 2026	Secretária de Saúde: Cândida Isabel de Figueiredo Tel: 83996066255 Email: saude@jerico.pb.gov.br Secretária de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes (83)999050398 sas.jerico@jerico.pb.gov.br Secretária de Educação- KATTARINA SOARES DE ANDRADE (83) 9 9808-5893 educacao@jerico.pb.gov.br	Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada
R.33 Recomendação aos Municípios para instituírem ou fortalecerem Conselho Municipal de Segurança Alimentar e elaborarem e plano municipal de segurança alimentar e nutricional	Concluir o processo de adesão ao SISAN, e fortalecer o conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como, construir o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Jericó.	Até Agosto de 2026	Secretária de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes (83)999050398 sas.jerico@jerico.pb.gov.br	
R.34 Recomendação aos	Implantar dentro do	Até Agosto de 2026	Secretária de Saúde:	Redução da insegurança alimentar e
Municípios , com apoio da SES-PB e da SEDH-PB, a partir do diagnóstico citado na R.29, implantarem acompanhamento sistemático de dados de segurança alimentar nutricional, segmentando a população, em especial gestantes e crianças de 0 a 6 anos	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional oficinas de discussão de casos e dados de Insegurança Alimentar e Nutricional		Cândida Isabel de Figueiredo Tel: 83996066255 saude@jerico.pb.gov.br	nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6 Maior efetividade no planejamento de ações dirigidas às famílias mais vulneráveis em razão da implementação da melhoria dos mecanismos de governança de dados de vigilância alimentar e nutricional



R.36 Recomendação aos Municípios para fortalecerem as ações coletivas de educação nutricional dirigidas a gestantes e cuidadores de crianças de 0 a 6 anos	1. Implantar/Implementar ações de nutrição intersetorial em grupos de gestantes e cuidadores; 2. Realizar ações de nutrição em Creches e Escolas através do Programa Saúde na Escola	ABRIL DE 2026- DEZEMBRO DE 2026	Secretária de Saúde: Cândida Isabel de Figueiredo Tel: 83996066255 saude@jerico.pb.gov.br	Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6 Incentivo a escolhas de alimentos saudáveis, desencorajando o consumo dos ultraprocessados Ampliação do conhecimento da população sobre a importância e benefícios do aleitamento materno exclusivo até os seis meses e complementado até os dois anos ou mais Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada
--	---	------------------------------------	--	--

2.4 ESPAÇOS EXTERNOS DE LAZER

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.37 Recomendação aos Municípios no sentido de levantarem as necessidades de espaços livres adequados nos estabelecimentos de educação infantil de sua rede e destinar recursos para supri-las com brinquedos, acessibilidade, sombreamento natural e elementos lúdicos voltados às crianças de diferentes faixas etárias	Diagnóstico Identificar ausência ou inadequação de espaços para brincar. Aquisição de brinquedos e estruturas Instalar brinquedos seguros e certificados.	Abril de 2026 a Junho de 2027	Poder executivo-KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO; Secretária de Educação-KATTARINA SOARES DE ANDRADE; (83) 9 9808-5893 Secretário de Finanças-RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO administracao@jerico.pb.gov.br v.br	Existência de espaços seguros e pedagógicos para o brincar e o aprendizado ao ar livre nos estabelecimentos de educação infantil



R.36 Recomendação aos Municípios para fortalecerem as ações coletivas de educação nutricional dirigidas a gestantes e cuidadores de crianças de 0 a 6 anos	1. Implantar/Implementar ações de nutrição intersetorial em grupos de gestantes e cuidadores; 2. Realizar ações de nutrição em Creches e Escolas através do Programa Saúde na Escola	ABRIL DE 2026- DEZEMBRO DE 2026	Secretária de Saúde: Cândida Isabel de Figueiredo Tel: 83996066255 saude@jerico.pb.gov.br	Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6 Incentivo a escolhas de alimentos saudáveis, desencorajando o consumo dos ultraprocessados Ampliação do conhecimento da população sobre a importância e benefícios do aleitamento materno exclusivo até os seis meses e complementado até os dois anos ou mais Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada
--	---	------------------------------------	--	--

2.4 ESPAÇOS EXTERNOS DE LAZER

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.37 Recomendação aos Municípios no sentido de levantarem as necessidades de espaços livres adequados nos estabelecimentos de educação infantil de sua rede e destinar recursos para supri-las com brinquedos, acessibilidade, sombreamento natural e elementos lúdicos voltados às crianças de diferentes faixas etárias	Diagnóstico Identificar ausência ou inadequação de espaços para brincar. Aquisição de brinquedos e estruturas Instalar brinquedos seguros e certificados.	Abril de 2026 a Junho de 2027	Poder executivo-KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO; Secretária de Educação-KATTARINA SOARES DE ANDRADE; (83) 9 9808-5893 Secretário de Finanças-RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO administracao@jerico.pb.gov.br v.br	Existência de espaços seguros e pedagógicos para o brincar e o aprendizado ao ar livre nos estabelecimentos de educação infantil



R.38 Recomendação aos Municípios no sentido de atualizarem o Plano Diretor Municipal ou elaborarem este instrumento ou outro, formalizado por lei ou decreto, que preveja áreas livres de lazer e regulamentem o uso e manutenção dessas áreas	Implantar Plano Diretor Municipal através de Decreto ou Lei levando a câmara municipal	Até 2028	Poder Executivo- Kadson Valberto Lopes Monteiro Secretário de Infraestrutura- João Marcos Alves de Oliveira (83) 99937-6511	Cidades mais justas, inclusivas e com conforto térmico e ambiental, onde o acesso ao lazer e à convivência em espaços públicos de qualidade seja uma realidade para todos os cidadãos, desde a primeira infância
R.39 Recomendação aos Municípios no sentido de instituírem programas e orçamentos dedicados à criação, requalificação	Instituir programas e destinar recursos para a criação, requalificação e manutenção de praças e	Até 2028	Secretário de Infraestrutura- João Marcos Alves de Oliveira (83) 99937-6511	

e manutenção de praças e parques, buscando, inclusive, parcerias com associações de moradores, ONGs e outras entidades da sociedade civil na gestão e zeladoria desses espaços	parques, com incentivo a parcerias com associações comunitárias, ONGs e outras entidades da sociedade civil para apoio na gestão e zeladoria desses espaços.			
R.40 Recomendação aos Municípios no sentido de, priorizando-se bairros e comunidades de população mais vulnerável, ofertarem espaços coletivos arborizados com infraestrutura adequada (mobiliário urbano, iluminação, acessibilidade), e elementos lúdicos e seguros adaptados às crianças de diferentes faixas etárias	Priorizar bairros e comunidades mais vulneráveis na oferta de espaços coletivos arborizados, com infraestrutura adequada, acessibilidade e equipamentos lúdicos seguros para crianças de diferentes faixas etárias.	Até 2028	Secretário de Infraestrutura- João Marcos Alves de Oliveira (83) 99937-6511	

EIXO 3 - VISITAS DOMICILIARES NO ÂMBITO DA ESF (SUS) E DO PCF (SUAS)

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.41 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem diagnóstico territorial intersetorial, com base em dados do CadÚnico, e-SUS, prontuário SUAS e outras fontes oficiais	- Construção de diagnóstico situacional territorial intersetorial, pelas Secretarias de Saúde e Assistência Social, com base em dados do CadÚnico, RI, Monitora Suas, e-SUS, prontuário	Julho 2026	Secretaria Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 996066255 Secretaria Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes	Planejamento mais eficiente e responsivo às realidades locais, possibilitando melhor utilização de recursos, ampliação da cobertura dos programas e melhoria na qualidade dos atendimentos Disponibilização de informações para a gestão que permitam a identificação de pontos de melhoria e o aperfeiçoamento contínuo das visitas domiciliares



	SUAS e outras fontes oficiais.		Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-999050398	
R.42 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social), quanto às visitas domiciliares da ESF e do PCF, para, a partir de diagnóstico territorial intersectorial, implementarem instrumentos de planejamento com objetivos, metas e indicadores claros; criarem fluxos de coleta, tratamento e análise de dados provenientes das visitas; e elaborarem relatórios de monitoramento periódicos	- Implementar o protocolo de visita domiciliar para ser usado em conjunto pelas secretarias, contendo informações claras que possibilitem a sistematização dos dados para construção de relatórios que direcionem intervenções nas ações direcionadas a Primeira Infância	EM EXECUÇÃO	Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 996066255 Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-999050398	
R.44 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem, no âmbito dos programas de visitação domiciliar, ações de busca ativa de forma coordenada, utilizando dados do CadÚnico, e-SUS e outras bases para orientação estratégica e seguindo fluxos e protocolos entre os dois setores	- Realizar busca ativa de forma articulada no âmbito dos programas de visitação domiciliar, utilizando dados do CadÚnico, e-SUS e outras bases oficiais, conforme fluxos e protocolos entre saúde e assistência social	CONTINUO	Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 996066255 Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-999050398	Ampliação do alcance da visitação domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família
R.45 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e institucionalizarem protocolos padronizados de execução e supervisão de visitas domiciliares, com base nos guias nacionais e ajustados à realidade local, inclusive quanto a encaminhamentos e retornos entre setores da gestão municipal	- Elaborar e institucionalizar protocolos padronizados para execução e supervisão de visitas domiciliares, com base em guias nacionais e adequados à realidade local, incluindo fluxos de encaminhamento com referência e contra referência entre os setores da gestão municipal.	CONTINUO	Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 996066255 Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-999050398	Padronização e qualificação das visitas domiciliares Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família



R.46 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para instituírem canal de escuta das famílias atendidas e mecanismo de análise, para ajustes nos programas de visitação domiciliar e elaboração de material de divulgação dos programas	- Instituir canal de escuta das famílias atendidas, com mecanismo de análise das demandas, visando ao aperfeiçoamento dos programas de visitação domiciliar, bem como, a elaboração de materiais de divulgação dos respectivos programas.	Até 2027	Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 996066255 Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-999050398	Padronização e qualificação das visitas domiciliares Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família
R.47 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) no	- Realizar mapeamento das áreas de difícil acesso, geográfico e social,	Agosto de 2026	Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de	Ampliação do alcance da visitação domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis
sentido de mapear áreas difícil acesso (geográfico e social), documentando estratégias e apoiando as equipes para atuação	documentando estratégias de intervenção e oferecendo apoio às equipes para qualificar a atuação nesses territórios.			Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família
R.48 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem fluxos padronizados de encaminhamento e retorno entre setores, com relação às visitas domiciliares	- Implementar fluxos padronizados de encaminhamento e retorno entre os setores envolvidos, no âmbito das visitas domiciliares, visando fortalecer a articulação intersetorial e a continuidade do acompanhamento das famílias acompanhadas pelos programas.	Agosto de 2026	Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 996066255 Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-999050398	Conhecimento dos profissionais sobre como e quando acionar outros serviços Aumento da capacidade de resposta a situações de vulnerabilidade identificadas por meio dos programas de visitação domiciliar Fortalecimento dos programas de visitação domiciliar, tanto da ESF quanto do PCF, gerando impactos positivos na rede de proteção à Primeira Infância
R.49 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para promover capacitações intersetoriais conjuntas, com foco na atuação em rede, no compartilhamento de responsabilidades e na integração de informações entre os setores envolvidos.	- Promover capacitações intersetoriais conjuntas, com foco na atuação em rede, no compartilhamento de responsabilidades e na integração de informações entre os setores envolvidos.	Até setembro 2026	Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 996066255	



responsabilidades e na integração das informações			Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-999050398	
R.51 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem avaliações periódicas da cobertura das equipes da ESF e do PCF, mapear territórios desassistidos e readequar as equipes conforme a realidade local, visando ampliar o acesso e a efetividade das ações desenvolvidas pelos programas.	Realizar avaliações periódicas da cobertura das equipes da ESF e do PCF, mapear territórios desassistidos e readequar a distribuição das equipes conforme a realidade local, visando ampliar o acesso e a efetividade das ações desenvolvidas pelos programas.	CONTINUO	Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 996066255 Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-999050398	Ampliação e dimensionamento equilibrado da cobertura, viabilizando a regularidade das visitas domiciliares
R.52 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem, inclusive por meio de parcerias, plano de capacitação permanente para os profissionais do PCF e da ESF, contemplando temas como desenvolvimento integral, visitação centrada na família, intersetorialidade e abordagem culturalmente sensível	Elaborar Plano de Capacitação Permanente para profissionais do PCF e da ESF, abordando desenvolvimento integral, visitação centrada na família, intersetorialidade e abordagem culturalmente sensível, com vistas ao aprimoramento da prática profissional.	Até setembro 2026	Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 996066255 Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes	Aprimoramento técnico das equipes, provendo-se maior segurança para lidar com diferentes contextos familiares
			Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-999050398	
R.53 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para, a partir de diagnóstico local, detalhado e periódico, garantirem às equipes de PCF e ESF a provisão adequada de recursos materiais, incluindo fardamento, equipamentos, insumos pedagógicos e de higiene e transporte	Garantir, com base em diagnóstico local detalhado e periódico, a provisão adequada de recursos materiais às equipes do PCF e da ESF, a aquisição de: fardamento, equipamentos, insumos pedagógicos e de higiene, além de transporte para a otimizar a realização das atividades.	Até setembro de 2026	Secretária Municipal de Saúde Cândida Isabel de Figueiredo Email: saude@jerico.pb.gov.br Contato: 996066255 Secretária Municipal de Assistência Social Elayne Maria Leal dos Santos Lopes Email: sas.jerico@jerico.pb.gov.br Contato: 83-999050398	Melhoria das condições de trabalho das equipes, potencializando a qualidade e a sustentabilidade dos programas de visitas domiciliares



Por meio do presente Plano de Ação, firmamos compromisso com o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), nos termos da Resolução RN TC Nº 01/2028, que dispõe sobre a fiscalização por meio de Auditoria Operacional.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br